

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sexta-feira 20 de Abril de 1877

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 20 DE ABRIL DE 1877.

A imprensa tem ultimamente registrado a realização desta capital de factos criminosos em extremo graves que estão a provocar as mais sérias ponderações.

Ainda hontem o Diário de S. Paulo estampou na sua gazeta uma notícia que dá matéria para fôrsozo reparo.

Está elle concebida nos seguintes termos :

« ARROMBAMENTO.—No dia 14 do corrente, por occasião da revista da cadeia desta capital, foi descoberto no priso forte um arrombamento que a punha em comunicação com a prisão grande.

Esse arrombamento, que atravessou a grossa parede divisoria, vai dar debaixo do assalto da mencionada prisão.

Diz-se que os presos da prisão grande faziam uns minas, que, atravessando a rua, iria dar no quintal da casa fronteira ; como, porém, só agora nenhum exame consta que se fizesse, pára tudo em conjecturas.

E' verdade, porém, que 19 desquelles presos foram removidos para a detenção da penitenciária.

Por esta razão da occurrence havida, evidencia-se que reconhecido o arrombamento da cadeia no dia 14, até o dia 17 nenhuma providência se havia tomado.

E' a folha oficial que o afirma.

E as informações particulares que nos são ministradas a respeito do acontecido, corroboram a notícia do Diário, sendo certo que sómente se fez no dia imediato um ligeiro e superficial exame no lugar arrombado, conservando-se elle no mesmo estado à despeito de haver insistido o carcereiro no pedido que fez assim de serem dadas as providências que o caso exigia.

Este facto, assim como os das tentativas de morte no cidadão francês sr. Pedro Chiquet e num cidadão hispanhol em duas das principais ruas desta cidade, e outros de carácter mais ou menos grave, geram no espírito público a convicção de que a polícia não desenvolve a necessária actividade no descubrimento dos autores de semelhantes delictos para sofrerem elles as penas que merecem por seu abominável procedimento.

A falta de acção energica por parte da polícia, aco-roçando a perpetração dos crimes pela impunidade presumida de seus autores, dá lugar às mais deploráveis occurrences, trazendo a população sobressaltada e disposta à confusão, para a defesa de sua vida e de sua propriedade, unicamente no esforço proprio.

Ora, tal estado de coisas é por demais anormal para que possa perdurar por mais tempo sem produzir profunda perturbação em a sociedade paulistana ; e pois fizemos um apello, julgando ser o écho da opinião geral, ao sr. dr. Elias Antonio Pachano e Chaves, digno chefe de polícia, para que reassumindo o exercicio do cargo que ocupa com tanta diligencia e raro interesse pelo bem commun, garantia a segurança e a ordem pública ameaçada constantemente pela victoria que vae

alcançando o crime em seu livre e assombroso caminhar.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 19 de Abril de 1877

Diário de S. Paulo.—Assembleia provincial. Parte oficial. Publicações pedidas entre as quais vem um projecto para a instituição nesta capital de uma sociedade beneficiária caixa de socorros mutuos com a denominação—Fraternidade—no louvável intento de prover ao futuro dos empregados publicos, dos artistas, e de todas as classes da sociedade e ao de suas respectivas famílias, por meio de modica retribuição.

E' uma idéa de todo ponto aproveitável e que urge ser realizada em bem das classes desfavorecidas da fortuna.

Sentinella — Abre a folha com um editorial censurando a assembleia provincial, principalmente por haver criado parochias, e dividido outras sem audienciação diocesano.

Segue : Variedade — Para que serve o Papa ? — Noticiario, Expediente do Bispo, etc.

PARLAMENTO

Câmara temporaria

Na sessão de 10 passando-se a discutir o parecer da 2.ª comissão de inquérito sobre eleições de S. Paulo, toma a palavra o sr. Ignacio Martins, ponderando que, pela adopção do parecer, ia a câmara sancionar eleições de que não tinha conhecimento. Para obviar esse inconveniente, requer que o parecer volte à comissão para que ella especifique os collegios que faltam.

O sr. Luz, como relator da comissão, declara que faltam apenas uma acta, a do collegio de França, não vendo inconveniente na adopção do parecer.

Falam ainda os srs. Affonso Celso e Martinho Campos, sustentando a opinião do sr. Ignacio Martins, ponderando o sr. Martinho Campos que podia-se votar o reconhecimento do ministro, deixando-se de votar os collegios desconhecidos, uma vez que pelos outros collegios não havia duvidas sobre a eleição.

O sr. Carlos Peixoto vem à tribuna para provar que não ha inconveniente algum na adopção do parecer.

Encerrada a discussão, passando-se à votação, falam, pela ordem, com referência à votação, os srs. Martinho Campos, Luz e Ignacio Martins.

E' reprovado o de Praça, aprovados os demais collegios e reconhecido deputado por S. Paulo o sr. ministro do império.

E' em seguida votado o requerimento concedido a retirada de uma emenda sobre a fixação de força, apresentados pelo sr. Souza França.

Entendo-se na discussão : I.º requerimento sobre negócios do Rio Grande do Sul, toma a palavra os srs. Severino Ribeiro, ministro da justiça, Silveira Martins, e, a requerimento de urgencia, o sr. Bittencourt.

A matéria principal do debate fôra o apparecimento de notícias falsas no Rio Grande do Sul, o procedimento

das autoridades no inquérito do facto, e o papel representado pelo sr. barão de Itaqui.

O sr. Silveira Martins condena o procedimento das autoridades e narras os factos em que está envolvido o barão de Itaqui, sendo objectado pelo sr. Severino e Bittencourt.

Ergolado a hora, e havendo pedido a palavra o sr. Fernando Osório, é adiada a discussão.

Achade-se no recinto o sr. ministro do império, deputado pela província de S. Paulo, presto juramento a tom a assento.

Passando-se à segunda parte da ordem do dia, fixação da força naval, tem a palavra o sr. Bittencourt Corrêa.

Começa o orador por demonstrar que não ha entre elle e o sr. ministro da marinha a desinteligencia que pareceu ao sr. Affonso Celso, estabelecendo para esse fim as relações, a comissão e o governo, baseando-se em que as comissões nascem da maioria da câmara e não do governo, podendo, sem negar apoio ao gabinete, propor medidas administrativas.

Entre em seguida em longas considerações sobre a lei de promoções, a qual considera a base da legislacão da marinha ; affirmando que alguma causa existe cujo desaparecimento urge pela correção da lei.

Na applicação dessa lei tem havido injustiça, pelo espírito da mesma lei, que dâ lugar a duas interpretações e a desigualdade da remuneração.

Para provar as suas opiniões, cita factos de officios de marinha, que foram preteridos, quando aliás cumpriram ordens do governo.

Agradece ao sr. Souza França o ter pedido a equiparação dos officiais de marinha aos do exercito.

Antes de deixar a tribuna deve definir a sua posição, para forrar-se de interpretações.

Dá de facto o seu apoio ao gabinete, sem que este apoio o impossibilite de discordar do governo em questões de administração.

O sr. ministro da marinha vem dar o seu parecer sobre os additivos apresentados à câmara.

A hora adiantada não lhe permite analisar todos os additivos, por isso dará rapidamente opinião sobre elles.

Entende que a lei de promoções, cujo projecto foi longa e demoradamente discutido por autoridades da marinha, não deve ser alterada n'uma discussão ligada.

Pensa que os additivos devem ir à comissão do marinha a guerra, para que ella os estude e dê parecer.

Entre as idéas desses additivos ha uma que cala em todos os espíritos, é a que versa sobre a época das promoções, entendendo o orador ser urgente alguma providencia para reparar os prejuizos que sofreram officios de marinha, por lhes faltar o tempo de embarques exigido pela lei.

Demora-se em estudar a applicação dessa lei, assinalando com factos a dificuldade do governo em evitar que a marinha perca officios distictos.

Passa a considerar os additivos do sr. Antunes, relativos ao monte-pio da marinha, matéria que, diz o orador, não é tão facil como parece, e deve ser estudada com toda a calma pela sua ligação com o tesouro.

Não acha também bem cabido o additivo na discussão da fixação da força naval, opinando para que seja submetido ao estudo da comissão de marinha e guerra.

Detor-se-ha pouco com as emendas do sr. Souza França, porque devem ser submetidas à comissão, cabendo a discussão de umas no orçamento, e de outras nem ahí.

Sobre a abolição do castigo corporal não dá a sua opinião por agora, porque entende não serem semelhantes matérias para discussão de afogadilho.

Vae apresentar um regulamento, marcando os casos

de castigo, até agora entregues, pela lei de guerra à vontade discricional das commandantes.

Apresenta objecções aos demais additivos do mesmo sr. deputado, dando-os como deslocados na actual discussão e que se referem a favores à marinha mercante, como pertencendo ao ministerio da agricultura.

Encerra-se a discussão dos additivos.

Na sessão de 11 lida a acta e o expediente, entra-se na ordem do dia — votação dos additivos à proposta do governo, fixando a força naval.

O sr. ministro da marinha requer e obtém que, excepto o additivo que se refere à lei de promoções, sejam os demais enviados à comissão de marinha e guerra.

Submetido à votação o additivo sobre a lei de promoções é aprovado.

O sr. Souza França, pela ordem, requer e obtém dispensa de interstício para entrar amanhã em 3.ª discussão a proposta do governo fixando a força naval.

Passando-se à discussão do contrato com o Jornal do Commercio para a publicação dos debates, tendo obtido a palavra, o sr. Ignacio Martins manifesta-se contra a publicação dos discursos em resumos, allegendando parcialidade da empresa contratada para este fim, em favor do governo e desabono da oposição e assim também parcialidade das outras que voluntariamente os publicam.

Nos termos do contracto, a despesa com a publicação dos debates da presente legislatura será superior a 200 contos.

Rata contracto pelo qual se eleva a 19.000\$ mensais, fôra as indemnisações, quando pelo antigo a despesa era de 8.800\$, serve spenas para aumentar os onus nos deputados e as garantias ao Jornal.

Demora-se em detalhe para demonstrar esta proposta ; e reclama para que o Jornal volte a ser entregue aos deputados durante o intervalo das sessões, porque nhas lhes sendo enviado o Diário Oficial são os deputados forçados a assignar o Jornal do Commercio.

Pede o iluminismo da clausula do contrato que proíbe artigos contra os deputados, porque nenhum tem a impressa defender-se das accusações que lhe sejam feitas, ficando ao arbitrio da empresa registar os artigos que não julga dignos.

Censura que não sejam publicados os debates no Diário Oficial e com o modo que se segue, não corrumpam as outras empresas, o Globo e Diário.

Não cre na fiscalização que possa ser feita pela mesa na execução do contrato, quando o governo que tem mais força não pôde exercer fiscalização, como por exemplo na empresa dos bons de Santa Thereza, que não executa o compromisso com o governo, prejudicando assim os moradores daquele lugar.

Passa a tomar em consideração as palavras do sr. Bittencourt sobre o discurso do sr. Florencio de Abreu, que é bastante conhecido no paiz, e não necessitava de dizer que forá comprimido pelos ministros, para que o seu discurso fosse applaudido.

O deputado, a quem se refere, mostrou-se porém zeloso de um comprimento, levando o seu zelo a tal ponto que a ser exacto, passará para a oposição.

Ropelle a insinuação que é feita à oposição de fazer genuflexões ao governo.

Termina recordando ao sr. Bittencourt que elle tem uma encômia no perido liberal — sua mortalha, e convida-o a fazer oposição ao governo no perido que tem de amortalhar.

O sr. Martinho Campos concorda com o que disse o orador precedente, e entra em considerações para provar que o paiz não está preparado para a concurrença na publicação espontânea dos debates.

Entendo que, na actualidade é o Jornal esta habilitado para encarregar-se desse trabalho, mas também

de modo algum traduzir a palavra court-ship (*) dos ingleses. Em francê fala-nos a expressão, e como onde existem as idéas existem sempre as palavras, esta lucida é uma triste prova da que, entre nós, não existindo a palavra, também não existe a causa. O casamento, de mais a mais, tem todas as apparencias de um negocio, o qual regula-se de preferencia entre os tabuleiros que entre os futuros noivos.

No casamento do visconde, porém, não era completamente assim, e ois porque se tinha fugido da cidadela, a qual pertence aos empagados, negociantes e edinhados, e buscado o campo que couvrem os noivos, postos e visionários.

O lugar que habitavam Alice e o sr. Frankignolle, não era contudo, dos mais solitarios, e o visconde muitas vezes disso penitava-se. A casa de sua noiva era situada nos arredores de Chaudfontaine, e, em seus frequentes passeios, os duas tres amigos estavam dispostos a encontrar um poro de camarellas em férias, de magistrados em disponibilidade, de iogeiços turistas, e mesmo o visconde Henrique, que, cioso de sua felicidade, queria occultar a os olhos de todos, e minguá-la como uma perla nas vagas. Também, de ordinario, elle escolhia os valles medos frequentados, as veredas mais escarpadas, e desertas para por elles guiar a companhia, e com elle embriagar-se de bom ar e de bom sol.

Uma manhã decidiu-se fazer a escalada da montanha e ir-se beber leite em uma aldeiazinha edificada sobre os altos de um platô, semelhante ao ninho de um pardal no alto de uma granja.

Há duas casinhas para abrigar : um largo, unido, ornado de bancos, e serpenteado brandamente aos flancos da montanha ; outro aperto, rudo, solavancado nas tortuosidades dos rochedos, em parte pela escassez das fontes, e em parte pela mão dos homens.

As vantagens do primeiro eram sujeitas a uma territorial obsecção ; era incessantemente frequentado por paizanos, ingleses e barros ; foi naturalmente o ultimo e escolhido, com grande desespero do sr. Frankignolle, cuja barriga, pesada, era naturalmente rebelde à escala, e que, quanto a bellezas da natureza pouco importava-lhe, apreciando mais as riquezas das minas.

(*) O que se dá também em soas línguas.

(Note do traductor.)

(Continua)

FOLHETIM

(9)

POR CAUSA DE UMA ROSA

NOVELLA POR

Etienne Marcel

TRADUZIDA POR

ALBERTO DE ANDRADE

Bacharel em Direito

III

Raymundo continuou a leitura do modo seguinte : Deixa-se-vos pensar se elle combate, se inquieta, se despede os traidores rebeldes a talhos e estocadas... Não está elle impaciente por voltar, para jurar fidelidade junto ao altar !... Uma tarde, após três semanas de assaltos e reencontros, elle sobe, só, o forte declive sombrio que desce do castello até as margens do Rheno.

Pessoas alguma seguia-o, e ninguem podia fazê-lo : elle sentia-se tão leve pensando que cada passo approximava-o de Regina !

está convencido de que a empresa encoraja-lhe a dificuldade.

Oppõe a clausula do contrato, pela qual o orador que não entregar os passados três dias depois da sua profissão, não terá direito de vel-o publicado, dando como princípio da sua oposição, que a publicação não é um direito do deputado, mas um dever para com o país, que deva julgar a marcha do parlamento.

Igualmente opõe-se a que os discursos sejam revisados na assembleia, e quando os oradores os levem com si só sejam forçados a entregá-los à empresa dois dias depois, até às 8 horas da manhã.

Apresenta as dificuldades com que lutam os oradores e allega os preceitos da mesma empresa.

Dá o seu voto para que haja menos dispendio na publicação dos debates, mas não à emenda do sr. Andrade Figueira pedida à publicação em resumos, porque entende que não podemos prescindir de tal-a por ex-

termos enviando à mesa uma emenda.

O sr. Almeida Nogueira (secretário) vem tomar em consideração as opiniões dos diversos oradores, que o tem precedido na tribuna, mas antes quer justificar a mesa que não tem a pertinência no contrato, ao contrário já a achou, apresentando as emendas aprovadas para provar as reclamações, que foram feitas por dois membros do parlamento.

Passa a responder às objecções apresentadas contra diversas cláusulas do contrato, sustentando-as.

O sr. Bittencourt vem responder ao sr. Ignacio Martins, as acusações que lhe fez de ter ciúmes do ministro e falta de cavalheirismo por haver faltado, na audiência do sr. Florencio de Abreu, e o convite para a oposição.

Defendendo o seu apoio ao ministério, declara ser elle espontâneo, porque só a seu partido deve a eleição e só a elle a honração da sua gratidão.

Aém de outras razões para o seu apoio tem a resposta do sr. ministro do império às interpellações do sr. Dantas, porque está convencido que não será deste ministério a reforma do art. 5º da constituição e da celebração do casamento civil, que é para os católicos um concubinato legal.

Entre em explicações conducentes a provar a sua coerência política, e termina ponderando que, se houve mudanças em suas idéas, teve elas por motivos o mesmo que tiveram os sr. Dantas, Zicarias, Nabuco e outros membros do partido liberal, que foram conservadores; melhor servir a nação.

O sr. Andrade Figueira volta à tribuna para explicar e sustentar o sentido e utilidade da sua emenda.

Passa a responder às objecções à da impossibilidade da livre concorrência, a respondendo que só o sistema da publicação a tem matado, recorrendo que em 1847 o Jornal publicava sem contrato, resumos, e antes desse tempo não havia publicação oficial.

Não procedem as objecções de parcialidade e falta de authenticidade, porque os resumos teriam as mesmas garantias que actualmente tem os discursos—a revisão e reclamação.

Pela maneira por que actualmente se faz a publicação oficial, ella será cada vez mais authentica; sabe-o a camara, que nada se parece menos com os discursos proferidos no seu recinto do que os que são publicados, introduzindo-se nesses cortezias e até órios argumentos.

Não só pelo dispendio foi a emenda apresentada pelo orador; teria uma outra razão, corrigir o abuso da palavra, entre nós maior do que em outro qualquer país.

A propósito de qualquer assumpto, fazem-se longos discursos, em que muitas vezes o argumento é sacrificado a idéia se perde em um onus de palavras.

Diminuição do dispendio na publicação do debate, não a pede, exige-a.

Passa a demonstrar que o aumento da paga correspondeu a diminuição de onus para o Jornal.

Compara o antigo regimen com o que hoje se pede nas emendas, no que toca à revisão o tempo da publicação dos discursos.

Verifica que pelos antigos contratos gastava-se em media 9 contos de réis por mês.

O sr. Fernando Osório desiste da palavra por estar a hora bastante adiantada e não caber no presente debate a resposta que deva dar ao sr. Bittencourt.

A discussão é feita adiada pela hora.

— A 12 feita a leitura da acta e do expediente, torna a palavra, pela ordem, o sr. José de Alencar, para pedir ao ministro do império informações relativas à secção dos discursos.

— A 12 feita a leitura da acta e do expediente, torna a palavra, pela ordem, o sr. José de Alencar, para pedir ao ministro do império informações relativas à secção dos discursos.

O sr. ministro do império, respondendo, relata as providências que já foram tomadas para remediar o mal, e promete que a população do Ceará não sofrerá por falta de recursos.

O sr. José de Alencar declara-se satisfeito com as informações do sr. ministro.

Entendendo-se na ordem do dia, é encerrada a discussão do contrato com o Jornal do Commercio para a publicação dos debates, e, sujeito à votação, é aprovado conjuntamente com as emendas dos ssrs. Martinho Campos e Andrade Figueira. Estabelecem os do primeiro que os discursos, não entregues no prazo do contrato, serão publicados independentemente da revisão do orador, e que os discursos a rever sejam enviados pela empresa à casa do orador; a emenda do segundo autoriza a mesa a iniciar um sistema, que alia a publicidade dos debates com o menor dispendio.

Vota-se um projecto com diversas emendas, aprovando matrículas e exames de estudantes em diferentes Faculdades do Império.

Dada para 3ª discussão a proposta do governo fixando a força naval, o sr. Freitas Henriques requer e obtém que seja adiada por 24 horas esta discussão, porque está presente o sr. ministro da marinha.

Entre em discussão um projecto, concedendo pensão a d. Maria Doria, e com elle diversas emendas.

O sr. Leandro Bezerra, pela ordem, pede que o projecto tenha uma terceira discussão.

O sr. Gomes de Castro, recordando que em outra ocasião já chamou a atenção da camara sobre esse matérias, pedindo a comissão os documentos comprovatórios de mérito dos suplementos, chama de novo a atenção da camara para a pensão pedida para o major da guarda nacional Thomas de Sant'Anna, por serviços prestados à ordem.

Pede os documentos que comprovem esses serviços. Relata à camara que soube que uma filha de um general recebe por acumulação de duas pensões, uma mensalidade de 600\$000.

Faz neste feito, porque entende que a generosidade do governo não é paraます o luxo, mas para socorrer as indigências dos filhos dos que serviram ao Estado.

Avulta no orçamento a somma destinada às pensões e revendo a coleção de leis, depois da guerra do Paraguai, dous terços delas são de pensões.

Faz ainda outras reflexões acerca da necessidade que ha de viram os pareceres se-machados de documentos que justifiquem as pensões.

O sr. Pinto Lima, pela ordem, declara à camara que a comissão, nomeada para apresentar à S.A. a legge a respeito à filha do tirano, cumpriu a sua missão.

O sr. Azevedo Monteiro, membro da comissão de

pensões, responde ao sr. Gomes de Castro que os pareceres a favor dos requerimentos baseam-se em documentos.

Quanto ao major Sant'Anna, serviu na revolta de Sorocaba e foi ferido em Taubaté, tendo os seus serviços valiosos atestados, um dos quais firmado pelo dr. duque de Caxias.

Limita-se a essas observações.

Encerrada a discussão e submetido à votação o projeto e suas emendas, são aprovados.

Dado para discussão um projecto concedendo pensão à baroneza da Victoria, pede o sr. Paulino Nogueira, para que haja uma 3ª discussão.

Ningum pedindo a pausa, encerra-se a discussão e, votado o projeto, é aprovado.

Dado para discussão o projecto de melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro, é elle encerrada e aprovado o projeto em 2ª discussão, pedindo o sr. Gomes de Amaral para ser dispensado o interstício.

E votado e aprovado em 1ª discussão um projecto, concedendo transferências de Moises para corpos diferentes, pedindo o sr. Coutinho dispensa da interstício.

NOTICIARIO GERAL

Actos da presidencia—Em 11 do corrente:

Foi concedida exoneração:

A Manoel Joaquim Rodrigues, do cargo de 3º suplemento do juiz municipal e das orfãos do Bananal.

Ao major Nuno Dias de Freitas Sobrinho e a Manoel Florencio de Freitas, dos cargos, aquela de delegado do Bananal, e este, de 3º suplemento do sub-delegado.

A José Moreira da Costa Guimarães, do de 3º suplemento do delegado de Taubaté.

Ao dr. Luiz Silverio Alves Cruz, do do delegado de Campinas.

Foi demitido do do delegado do Patrocínio das Araras, a bem do serviço público, o cidadão João Pedro de Souza.

Foram nomeados:

3º suplemento do juiz municipal e de orfãos do Bananal, o dr. Braz Barbosa da Silva.

Delegado da moema cidade, o dr. Rodrigo Pereira Leite.

Inspector da instrução pública do distrito de S. João, o cidadão Jesuino da Silva Melo.

Sarau musical—Conforme já noticiamos res-

iliarizámos hoje a festa artística que dá a sociedade Os Girondins, no salão do teatro S. José, em festejo ao seu 1º aniversário, na qual tomam parte alguns dos mais distintos artistas e amadores desta capital.

Começará ella as 9 horas da noite e segundo consta do anuncio que vai publicado na secção respectiva.

E' de esperar que o sarau musical constitua uma reunião assaz agradável, não só pelo pessoal que nela toma parte, como também pela numerosa concorrência que certamente o abrilhantará.

Passamento—Hontem faleceu nesta capital o sr. Antonio José de Oliveira, antigo farmacêutico que se achava entre nós estabelecido há bastantes annos.

O falecido era geralmente estimado principalmente pelos sentimentos caridosos de que quotidianamente dava provas socorrendo a classe desfavorecida de fortuna, a qual dele perde um amigo e protector desvelado.

A sua desolada família dirigimos nossas condolências.

Theatro S. José—Como estava anunciado deu-se ante-hontem neste teatro a reposição da bella o. era — Traviata.

A concorrência do publico foi animadora e os artistas, principalmente a prima-dona srta. Pezzoli, foi entusiasticamente aplaudida.

Siria, para desjar que os artistas que se acham neste capital, nos dessem outras operas, que estamos certos, teriam a devida animação.

Se a srta. Avila quisesse com o seu reconhecido talento encarregar-se da parte da Adalgisa teríamos uma boa exhibição da magnifica opera a Norma.

O publico está ávido de bons espetáculos.

Manifestação de apreço—Escrevem nos

vila de Santo Antonio da Lachoeira, que no dia 15 se chagar a noticia de ter sido apontado o professor público sr. Antônio Ferreira da Almeida, os seus amigos deram-lhe uma pública demonstração de apreço indo à sua casa com a banda de musica do sr. Samuel da Costa Freire felicitá-lo.

O sr. ministro do império, respondendo, relata as providências que já foram tomadas para remediar o mal, e promete que a população do Ceará não sofrerá por falta de recursos.

O sr. José de Alencar declara-se satisfeito com as informações do sr. ministro.

Entendendo-se na ordem do dia, é encerrada a discussão do contrato com o Jornal do Commercio para a publicação dos debates, e, sujeito à votação, é aprovado conjuntamente com as emendas dos ssrs. Martinho Campos e Andrade Figueira. Estabelecem os do primeiro que os discursos, não entregues no prazo do contrato, serão publicados independentemente da revisão do orador, e que os discursos a rever sejam enviados pela empresa à casa do orador; a emenda do segundo autoriza a mesa a iniciar um sistema, que alia a publicidade dos debates com o menor dispendio.

Vota-se um projecto com diversas emendas, aprovando matrículas e exames de estudantes em diferentes Faculdades do Império.

Dada para 3ª discussão a proposta do governo fixando a força naval, o sr. Freitas Henriques requer e obtém que seja adiada por 24 horas esta discussão, porque está presente o sr. ministro da marinha.

Entre em discussão um projecto, concedendo pensão a d. Maria Doria, e com elle diversas emendas.

O sr. Leandro Bezerra, pela ordem, pede que o projecto tenha uma terceira discussão.

O sr. Gomes de Castro, recordando que em outra ocasião já chamou a atenção da camara sobre esse matérias, pedindo a comissão os documentos comprovatórios de mérito dos suplementos, chama de novo a atenção da camara para a pensão pedida para o major da guarda nacional Thomas de Sant'Anna, por serviços prestados à ordem.

Pede os documentos que comprovem esses serviços.

Relata à camara que soube que uma filha de um general recebe por acumulação de duas pensões, uma mensalidade de 600\$000.

Faz neste feito, porque entende que a generosidade do governo não é paraます o luxo, mas para socorrer as indigências dos filhos dos que serviram ao Estado.

Avulta no orçamento a somma destinada às pensões e revendo a coleção de leis, depois da guerra do Paraguai, dous terços delas são de pensões.

Faz ainda outras reflexões acerca da necessidade que ha de viram os pareceres se-machados de documentos que justifiquem as pensões.

O sr. Pinto Lima, pela ordem, declara à camara que a comissão, nomeada para apresentar à S.A. a legge a respeito à filha do tirano, cumpriu a sua missão.

O sr. Azevedo Monteiro, membro da comissão de

xaré na prega relativamente a arrecadação do imposto sobre líquidos, parte muito importante da receita, tra-tou então de examinar os livros e documentos sobre essa contribuição.

Encontrou porém, logo, dificuldades, porque não encontrou um livro em que fosse lançada essa contribuição especificamente, o que era indispensável, tanto mais quanto verbas tão insignificantes de outros ramos da receita estavam exaradas no livro.

Procurou ver se nos massos de documentos existentes no arquivo, relativos às contas trimensais do procurador encontraria alguns sobre a cobrança da contribuição sobre líquidos.

Nos massos porém não estavam esses documentos, e apenas um único, do ultimo trimestre foi encontrado.

No deficiency de livros e documentos, pediu a comissão de contas aos negociantes da praça os seus recibos de pagamento desse imposto.

Os negociantes forneceram-lhos os recibos, porém, entre elles, muitos não o fiziam, porque já não os possuíam, e outros, como os ssrs. João Domingos da Costa, José Proeto de Souza e Joaquim da Rocha Leite, vereadores do quatriénio findo, não os remeteram, dando por motivo — não reconhecerem carácter oficial nos membros da comissão de contas para formularem esse pedido.

A despeito disso, com os recibos e notas que obteve a comissão de contas, procedeu a exame sobre o ultimo semestre do anno de 1874 a 1875, e com relação a este semestre sómente, o ainda faltando muitos recibos, deparou com uma diferença contra os cofres do município no valor de rs. 1.049.8470.

Accresce que confrontando alguns recibos de contribuição sobre águas ardentes, aquelas que não são importadas em casco, ainda em relação a esse imposto, achou diferença contra os cofres municipais, porque os recibos accusavam maior quantia do que aquela que constava dos livros.

Apresentado o parecer da comissão — à deliberação da camara, esta resolveu em sessão de 4 de corrente, que se comunicasse o ocorrido a v. exc., e se pedisse providências para poder a dita comissão preseguir nos seus exames.

Pelo exposto v. exc. que os cofres da municipalidade de Santos estão prejudicados, e necessariamente é que v. exc. determine algumas providências sobre o caso, e igualmente providencia alguma de que as repartição-públicas desta cidade fornecam à comissão de contas todos os esclarecimentos e informações, visto como a dita comissão continuou no seu exame.

Trazendo estes factos a conhecimento de v. exc., e pedindo providências, a bem dos cofres municipais, julga a camara municipal do quatriénio correto que cumpro o meu dever.

Deus guarda a v. exc. — Santos, 18 de Março de 1877. — Ilm. e exm. sr. presidente da província de São Paulo. — Alexandre Augusto Martins Rodrigues, presidente — Augusto da Silva Prates — João Octávio dos Santos — Antônio Ferreira da Silva — Sônia — Joaquim Xavier Pinheiro — Francisco Emílio de Sá — Francisco Antonio Rosas — Henrique Abreu — Adolpho Augusto Peixoto.

não sendo protegidos do chefe, a justiça descarrega sobre elas seu braço de ferro.
Se Deus não compadecer-nos de nós, este estado desgraçado que passamos lassur-nos-ha ao abysmo.

Iapetiboga, 26 de Março de 1877.

Os missionários na villa das Araras

Sr. redactor. — Muito se tem falado sobre o fisco de alguns moradores da villa das Araras intimamente reverendos padres missionários que lá foram pregar a doutrina católica.

Em verdade foi aquelle um facto extraordinário, e que sem dúvida alguma será considerado uma mancha negra nos annais da história daquele prometedora povoação, e um golpe dado na liberdade do pensamento.

Até hoje, em nosso país todos tem o direito de exterior o seu modo de pensar, tanto em política, como em religião, nos jornais, nos clubes, nas reuniões públicas. Todos pregam os princípios que adoptam até mesmo aqueles que são subversivos da ordem pública, quase os que tendem à mudança da forma do governo. Os próprios pastores protestantes pregam a sua religião, já por meio de verdadeiras predicas em seus cultos, e já por meio do ensino à mocidade emculando a esses espíritos infantis os princípios do protestantismo, fazendo assim prosélitos, que é o fim das grandes e perniciosas associações bíblicas.

Entratanto só os sacerdotes católicos, só os ministros do Deus de summa bondade, os apostolos daquelles que pregaram a liberdade e igualdade não têm o direito de propagarem os princípios da sua fé, as verdades do catolicismo!...

E admirav-nos que n'um país católico n'uma terra onde tanto se pregava a liberdade, e onde já existe um partido republicano se prohiba que sacerdotes católicos preguem a religião de Jesus Christo!...

Resta-nos porém a conclusão de que o facto que se deu nas Araras, é virgem nesta província; e temos fé em Deus não será reproduzido.

Um Católico.

Ao Exm. sr. dr. chefe de polícia

Candido José do Espírito Santo morador na Estrada Verguelo, tendo sido ameaçado por José Joaquim de Oliveira, morador no mesmo lugar, dizendo que havia de matar o anunciantes em qualquer lugar, que o encontra, com pedir ao exm. sr. dr. chefe de polícia, e mais autoridades, providências que garantiam sua vida, viso gozo, e a 1.º Joaquim de Oliveira conhecido como devidor, e a 2.º Joaquim de Oliveira conhecido como devoraria, e d. m. entradas, e julga muito capaz de cumprir que prometeu.

O anunciantes pode apresentar testemunhas de que por mais de uma vez tem sido provocado e ameaçado por José Joaquim de Oliveira, devendo à sua salvação se fugir do agressor.

O anunciantes na caccção em que se vê, só conta com as autoridades do país para salvaguardar a sua vida ameaçada por José Joaquim de Oliveira.

S. Paulo, 19 de Abril de 1877.

Lembrança inocente

A lei provincial n. 43 de 30 de Março de 1844, creou uma mesa administrativa da capela, bens e esmolas de Nossa Senhora da Apparecida de Guaratinguetá: igual providência se decretou para a capela do Senhor Bom Jesus de Pirapópa, do município de Paranaíba, pela lei provincial n. 10 de 18 de Setembro de 1848.

É justo que, por identidade de razão se faça o mesmo para a vila de Arearguama, relativamente aos bens e esmolas da sagrada e milagrosa imagem da Virgem Senhora tem que a invocação de Apparecida, que existiu anos no sitio e residencia do falecido Saturnino Dias de Oliveira, e que, desde 18 de Dezembro de 1876, foi transladada dali para a respectiva matriz pelo dr. juiz provedor; o qual, comprehendendo o benefício da medida, creou, baseado em aquelles disposições, uma mesa administrativa provisória, nomeou os membros e deu-lhes posse.

No corpo legislativo provincial, que se acha actualmente reunido, no qual vai com vista este escrito, incumbe promulgar e sanctionar o acto do juiz provedor, aliás louvável, não obstante ser fôra de suas atribuições.

Meloma

Sabem todos: que elle tem olho de vidro.

R.

Sociedade de dança

Segundo me consta, alguns moços estão formando uma sociedade de dança intitulada Club Thespisico-Renasc., e que já deram alguns ensaios.

Faço votos para que vá avante.

O solo ing. ex. 3-3

Ao Público

Guilherme P. Ralston & C.º únicos agentes nesta província para venda das famosas máquinas de beneficiar café, conhecidas como máquinas Lidgewood tem a honra de anunciar aos srs. fazendeiros que em virtude de grande incremento havido nestes últimos annos na extração destas máquinas, tendo o fabricante delas aumentado e melhorado consideravelmente as fábricas diminuindo assim o custo de delas, fazem reverter esta diminuição em favor da laboura, e por isso venderão de hoja em diante as ditas máquinas com

GRANDE REDUÇÃO DOS PREÇOS

Provocando-se da oportunidade de novo chamam a atenção dos srs. fazendeiros para o protesto que já publicaram esta cidade acerca da infrecção committedo pelo sr. Guilherme Mac Hardy nos privilégios do sr. Lidgewood. Em desagravo desse infrecção como confirmation de quele protesto hoje iniciamos processo judicial contra o sr. Guilherme Mac Hardy como infrecitor desses privilégios e renovamos nosso protesto contra a venda das máquinas fabricadas por si. Estas máquinas são opostas um regresso aos primeiros modos introduzido pelo sr. Lidgewood há 12 annos e em

todas o esso fabricado de materiais muito inferiores. E como a construção é mais fácil embora não haja alteração no sistema, estamos prompts a receber encomendas para máquinas semelhantes às feitas pelo sr. Guilherme Mac Hardy com abatimento de vinte e ceuto dos preços destas.

GUILHERME P. RALSTON & C.º
Campinas.

EDITAIS

O dr. Belarmino Peregrino da Gama e Melo, juiz de orphões nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem e delle a notícia, tiverem que depredada feita a este juizo pelo de orphões do termo da cidade de Capivari, o porto de que este juizo José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a prego pelo tempo de 8 dias contínuos, contados da publicação do presente, o arrendamento da casa assobradada n. 5 da rua do Bráz, pertencente aos orphões filhos do falecido Francisco Dias do Toledo, pelo prazo de um anno pagos a trimestre adiantados, tendo o arrematante obrigado a apresentar fidejuro abandonado, bem assim que o preço menor da aquela da dita casa foi avaliado pela quantia de 500\$, podendo os pretendentes dirigir-se ao actual inquilino para examiná-la. E para que chegue a notícia de todos mandei passar o presente que será fixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa, do que se lavrará certidão para constar. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 17 de Abril do 1877.

Eu, Manoel Eufrazio de Azevedo Marques, escrivão o subscrevi. — Belarmino Peregrino da Gama e Melo.

S. Paulo, 17 de Abril de 1877. — Manoel Eufrazio de Azevedo Marques.

Edital de praça do arrendamento da casa assobradada n. 5 da rua do Bráz, na fôrma supra declarada.
Para v.s. ver e assinar.

O capitão Manoel Gonçalves Batalha, juiz de orphões suplemento em exercício desta cidade de Mogi das Cruzes e seu termo etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que na audiência deste juizo do dia 12 de Maio do corrente anno no piso da câmara municipal, se abrirão as propostas para a arrematação da escrava Caetana, preta, mulata, de trinta e quatro annos de idade, cozinheira, matriculada sob n. 302 de ordem da matrícula geral do teatro municipal, a que foi avaliada por vito centos mil réis no inventário da falecida Benedicta Cardosa da Fousca, a qual será arrematada a quem mais proponer na referida audiência. E para que chegue a notícia de todos mandei passar o presente que será fixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da capital. Cidade de Mogi das Cruzes 12 de Abril de 1877. Eu Carlos Boucoul escrivão de orphões que o escrevi. — Manoel Gonçalves Batalha. Estaiva sellada com uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilizada.

3-2

ANNUNCIOS

S. C. os Girondinos

Previno aos srs. socios e convidados que o sarau musical effectuar-se-ha hoje impreterivelmente, no salão do theatro S. José, principiando ás 9 horas em ponto.

S. Paulo 20 de Abril de 1877.

Boenchi nstein Junior
1.º secretario.

Protesto

Francisco Alves de Araujo, morador em Pirassununga previno que pessoa alguma faça qualquer transacção com dois créditos que firmou a favor de Diogo Carlos Cardoso, sendu um de sete contos e quinhentos mil réis, que o mesmo Diogo endossou a favor de Bernardo Alves Pereira, do Ribearão Preto, e outro de um conto de réis endossado pelo mesmo á favor de José Theodo de Araujo, deste município, cujos créditos vencem-se a 20 de Maio proximo futuro, e faz este aviso porque ditos créditos tem por objecto a compra que faz de uma fazenda ao mesmo Diogo, contra o qual faz correr uma ação de lesão enorme; tendo já protestado contra os pagamentos, judicialmente.

Pirassununga, 14 de Abril de 1877.

Francisco Alves de Araujo. 4-1

A' Praça

O abaixo assinado declara a esta praça que tendo-se arranjado amigavelmente com seus credores, de quem tem quitado, se acha pelos mesmos credores autorizado por procuração bastante que lhes concederam, para liquidar as contas e mais negócios de sua casa.

A assim, o abaixo assinado irá sciente aos devedores da mesma para que venham saír seus débitos no prazo de 60 dias, devendo dirigir-se para esta liquidação á sua conhecida casa, rua de S. José.

S. Paulo 19 de Abril de 1877.

Lino Mendes Palau. 5-1

Escravos á Venda

A' casa da Estação da Luz, canto da rua da Conceição, (armazém) acham-se sete escravos, d'entre os quais uma mucama. São todos de primeira qualidade, e de idades de 14 a 24 annos.

Quem pretender compral-os, todos ou algum, pode dirigir-se á dita casa, das 6 ás 10 horas da manhã, onde achará com quem tratar.

S. Paulo, 19 de Abril de 1877.

Gaião de Campos. 2-1

Ao Publico Paulistano

Achando-se nesta capital o encarregado (pelo decreto 4951 de 4 de Maio de 1872) da collocação dos popos tubulares instantâneos, oferece informações e aceita encomendas no hotel da França, quarto n. 12, onde pode ser procurado de meio dia ás duas horas da tarde.

3-1

GUILHERME P. RALSTON & C.º

Farello de trigo

Vende-se na rua Direita n. 46. 3-1

Salsaparrilha de Ayer.

Extracto composto concentrado

Para curar todas as molestias que provêm de Impureza do Sangue, Syphilis e Escrofulas, Rheumatismo, molestias da Pele, e as enfermidades chronicas d'esta natureza.

Esta preciosa preparação oferece um meio eficaz para combater grande parte das Molestias Chronicas, com especialidade nessas que provêm de vicio ou impureza do sangue.

Molestias da Pele de toda a qualidade, Dartros, Empigas, Herbulhas, Ulceras, Chagas antigas, Pestulas e Erupções, &c., são curadas com muita certeza pelo emprego do dito Salsaparrilha de Ayer.

Molestias Syphiliticas chronicas, estranhadas no sistema, contidos nessa symptomas, Rheumatismo, Afecções dos Ossos, Gotta, Erysipela, Ulcerações e uma infinitud de enfermidades que se derivam d'esta causa, têm sido efficazmente curados com este remedio. Isto continua a ser manifestado todos os dias em casos inumeráveis, alguns conhecidos.

A Salsaparrilha de Ayer é igualmente um específico contra as Molestias Escrofulosas, Lymphaticas, Mal dos Olhos, dos Ovidos, &c.

As Senhoras tem também experimentado que para a maior parte das enfermidades a que elles particularmente estão sujeitas, esta preparação é de essencial utilidade.

Preparado em frascos pequenos, sob uma forma altamente concentrada (isto é, resumindo grande virtude medicinal em pouco volume), o extracto de Salsaparrilha Composta de Ayer oferece a imensa vantagem de doses pequenas (de 1 á 2 colheres das de chá), evitando assim o sobrecarregar o estomago dos doentes com líquidos inutiles e nocivos.

PREPARADA PELO

Dr. J. C. AYER & Co.,
Chimicos-médicos de Lowell, Est. Un.

VIENDE-SE

em todas as boticas e lojas de drogas.

Fugiram da fazenda — S. José em Monte Mór, no dia 28 de Janeiro do corrente anno os escravos com os seguintes seguentes: José, cor acinzelada, cabelos meio soltos, altura regular, corporeto, pernas grossas, rosto redondo, physionomia de bugre, idade de 25 annos mais ou menos, pouca barba. Este escravo ajustou-se com um homem em Sorocaba e o acompanhou até a cidade de Resende, e ali desapareceu. Deve ter seguido para o Rio de Janeiro ou para Minas.

— Agostinho, cor preta, rosto um pouco comprido, barba passa-pélio, rosto bonito, altura regular, idade de 26 annos mais ou menos. Este escravo ficou em S. Paulo quando apartou-se do primeiro em occasião que ambos tiveram ser presos.

Estes dois escravos pertencem a Francisco Barreto de Souza, morador em Itu, que pagará a quantia de 150000 por cada um a quem aprehendêlos e levá-los a seu senhor.

8-4

Venda de um bom predio

Vende-se a grande chacara do Pacaembu de Cima, situada á meia legua de distancia desta capital, com excellente casa de vivenda, commoda e vasta clararia, etc. etc.; tem igualmente excellentes pastagens, divididas em diversos apartadores, boas águas, bom e abundante barro para tijolos e mesmo para telhas, e grande matarrão, no qual se encontra ás madeira para construção. Este predio, que tem meia legua de fundo e mais de mil braças de testada, se acha todo fechado com valiosos de lei, e está assentado em local risonho e agradável, de onde se desfruta uma vista deliciosa.

Dá-se por preço ressavel. Para ver e tratar, na mesma chacara.

5-3

Sítio

Vende-se um, situado em Cipóvar, muito proximo da cidade e das estações do Rio das Pedras e Santa Barbara, tendo 50 alqueires de terra, dos quais 25 de superior qualidade, casa de morada, excellentes pastos fechados com fecho de lei, em grande tanque e mojão, dois corregos d'água suficientes para tocarem um moinho em diversos pontos do sítio.

Dos alqueires de terra 20 são de malto virgem e 20 de capoeiras, contendo magnificas madeiras de coqueiro e um grande palmital.

O lugar em que se acha o sítio, é muito sadio.

Quem pretenda adquirir o sítio, deve dirigir-se a Campinas, com o sr. Pedro José de Oliveira na fazenda — Tapera; em S. Paulo, com o sr. dr. Leônio de Carvalho à rua do Serrado Feijó n. 18; em Piracicaba com o sr. capitão Miguel Antônio Gonçalves de Arruda.

6-2

Chá, céra, rapé, sementes, fogos da China e nacionaes

Vende-se por preços menores que em qualquer outra parte na casa comercial de

Paulo Antônio dos Santos Porto

138 B-RUA DO ROSARIO-138 B

Rio de Janeiro. 30-2

Convocação de credores

A abaixo assinado convoca

PADARIA DAS FAMILIAS

RUA DO COMMERCIO N. 15

ERNESTO MUGNANI & COMPANHIA, sucessores de Domingos Marques da Silva Airoso em seu estabelecimento de padaria, por compra feita em 1.º do corrente, continuam com o mesmo genero de negocio, podendo affiançar o aceio e qualidade dos productos de sua fabrica por trabalhar nella todo o pessoal antigo sob a direcção do primeiro nomeado, que dispõe de reconhecida habilitação e longa pratica.

Assim, esperam corresponder á merecida confiança, de que sempre gozou o estabelecimento, bem como a continuaçao de seus freguezes e amigos.

Formicida do dr. Capanema

Remedio infallivel para extinção da formiga seiva.

Grande reducção no preço

que será daqui em diante 15.000 por lata de 5 litros. Não se pôde vender menos de 1 caixa com 2 latas.

Único deposito nessa província, casa de M. P. da Silva Bruhns.

30 Rua Direita 30

S. PAULO

20-9

A.O

Gosto, luxo e riqueza

29-Rua do Commercio-29

A bem conhecida casa importadora, de Jacob Levy & Irmão estabelecida ultimamente nesta cidade e província, chama atenção de seus freguezes e do público em geral, para o luxuoso, variado e rico sortimento de joias de ouro, prata, brilhantes, corais, etc., e tudo quanto de preciosos nesse genero, acaba de receber diretoria da Europa, onde residem seus correspondentes e associados, e por cuja razão garantem a maior modicidade nos preços.

Riquíssimos relógios modernos, luxuosos e riquíssimos adereços, brincos, pulseiras, collares, anéis, etc.; de ouro e brilhantes, o que há de mais moderno e apurado gosto, acabam de receber os anunciantes, pelo ultimo vapor, e oferecem à concorrência dos apercios e afortunados, finíssimos serviços de prata, e tudo quanto nesse genero se possa desejar, se encontrará no estabelecimento dos anunciantes, sempre solícitos em bem e fielmente servir aos que nelles depositam sua confiança e os honram com sua estima.

N. B.—Por todos os vapores, recebe-se novos e variados sortimentos, ao gosto da ultima hora.

29-Rua do Commercio-29

S. PAULO

3-2

Photographia Americana

58-Rua da Imperatriz-58

Retratos a 5:000 a duzia!

Trabalha-se todos os dias e por todos os sistemas; não importa o tempo chuvoso

Os srs. photographos da província

encontrarão neste estabelecimento tudo que for mister à sua arte: drogas, papel, máquinas, e mais utensílios, tudo de primeira qualidade, para o que o estabelecimento recebe tudo directamente da Europa.

10-7

Aviso importante!!

Caçapava

João Rodrigues de Oliveira Silva, estabelecido nesta cidade com casa de fazendas, secos molhados e armazém de comissões, recebe generos de exportação para a corte ou para S. Paulo e Santos, assim como coisas de importação das ditas procedências.

Concio de haver cumprido seus deveres espera continuar a merecer a confiança que até hoje tem merecido dos seus amigos e committentes.

Loja da China

Largo de S. Benedicto esquina do Visconde do

Rio Branco

CAÇAPAVA

10-4

Continúa
á vender a grenadine preta
à 250 réis.

O COVADO

LUÍZ CARDOSO

56-RUA DE S. BENTO-58

CASA DA LUA

COVADO

58

58

58

58

58

58

58

6-3

AVISO IMPORTANTE

Aos srs. fazendeiros

Guilherme P. Balsion & Comp.

Guilherme P. Balsion & Comp. unicos agentes geraes nessa província para venda das afamadas machinæ para beneficiar café, conhecidas por machinæ Lidgerwood—do nome do inventor e fabricante Guilherme Vakre te-k Lidgerwood—tem a honra de anunciar aos srs. fazendeiros que em consequencia do grande incremento que tem havido neste ultimos annos na extracção destas machinæ, os fabricantes tem augmentado muito sua fabrica e melhorado consideravelmente o preço da fabricação, diminuindo assim o custo das delas. Querendo pois, conceder em proveito da lavora esta diminuição, por isso venderá de hoje em diante estas machinæ com

Grande reducção nos preços

Outrosim chamamos a alteração dos srs. fazendeiros sobre as diferentes falsificações e imitações dos accessórios necessários para estas machinæ de café que tem apparecido nos mercados e que são muito inferiores em qualidade ás vendidas em nossa casa principalmente.

As chapas são de ferro em lugar de serem de aço.

As caldeiras são de ferro fundido e não de ferro malleável (isto é, ferro fundido que por processo especial adquire todas as propriedades do ferro batido,) o que facilmente se pôde verificar, batendo uma e outra com um martello.

As esteiras também são de ferro e não de aço como as nossas.

Já ha tempo e pelas razões já citadas, em relação as machinæ, fizera grande reducção nos preços destes accessórios, de modo que estes preços reduzidos levam vantagem real aos dos accessórios falsificados. 13

S. C.

Os Girondinos

Roga-se aos srs. socios que quizerem assistir ao sarau na noite de sexta-feira 20 do corrente, no salão do theatro S. José, de entenderem-se com o abaixo assinado.

S. Paulo, 17 de Abril de 1877.

O tesoureiro

Simas Junior.

3-3

Jogo de Bagatella

Vende-se um jogo de bagatella, ainda novo, pelo preço de 45.000 rs.; para ver e tratar na ladaria de Santa Efigênia n. 24.

3-3

Barbeiro

CABELLEIREIRO

ROCHI, cabelleireiro chegado de França com um grande sortimento de cabelllos postigos de todos os comprimentos assim como de tranças Magdalena, Chignons frizados a ingleza, faz de encomenda em 24 horas concertos de postigos por preços os mais moderados. Tem um salão para fazer barba e especialmente para cortar cabellos.

Penteados de noivas

32 — RUA DA IMPERATRIZ — 32 20-20

Leilão

No dia 24 do corrente às 10 horas do dia, constando de mobília de sala, diversos moveis, como guarda-vestidos, rica cama de mogno elástica, lavatórios, mesas diversas, louça, apparelho electro-plate, jarras, cadiéires; um rico piano, e outros objectos próprios de casa de família.

Será ao correr do martello, pelo leiloeiro Nobrega de Almeida, no sobrado n. 11 da rua do Imperador. 4-2

A' praça

Os abajur assignados fazem publico, que o sr. José Gonçalves da Torre, não é mais seu empregado, nem encarregado de render bilhetes de loteria por conta de nosso socio.

S. Paulo 18 de Abril de 1877.

Bernardino de Abreu & C. 3-2

Carvalho & Irmão

Constando que meu irmão José Joaquim de Carvalho tem com urgencia de arrecadar algumas dívidas actuais de nossa sociedade, na padaria à rua do Commercio n. 37, aviso aos devedores que não façam tales pagamentos em quanto não for decidida a questão que prende em juizo.

S. Paulo, 18 de Abril de 1877.

José Joaquim de Carvalho. 3-3

Cozinhei.a e criado

Precisa-se de uma cozinhei.a para uma casa de família, e bem assim de um criado para o serviço ordinario, não importa a nacionalidade e a cor. Paga-se bem.

No largo de Palacio n. 4, achará com quem tratar. 3-3

Kaiserlich Deutsches Consulat in S. Paulo

Pauline Schumann oder wer sonst im Stande ist über deren Aufenthalt Auskunft zu geben wird ersucht sich auf dem Konsulat des Deutschen Reichs zu melden.

Ed. Hagemann Consul. 3-2

Theatre S. José

S. D. P.

União Beneficente

Espectáculo obsequiosamente concedido por esta sociedade em favor da

Sra. d. Ismenia Carolina Soares

Domingo 22 do Corrente

Subirá à scena o magnifico drama em 4 actos original brasileiro, por

Antonio José de Araujo P. Junior

OS VAMPIROS SOCIAES

Tomam parte, além dos socios da sociedade, alguns amigos, já bem conhecidos entre nós.

Terminará o espectáculo com a lúdissima comédia em 1 acto, do repertorio do amador José Lino, intitulada:

A ordem é ressonar

A beneficiada sendo a primeira vez que recorre a generosidade desse público tão bondoso, visto seu estado de desordem, espera ser bem acolhido o apelo que hoje faz ao mesmo, protestando desde já seu eterno gratidão.

A's 8 ½ horas.

Os bilhetes desde já se acham à venda no bolequim do teatro.